



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS

ATA da trigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIA encaminhada pela empresa Provectum Engenharia e Empreendimentos, em resposta ao Ofício nº 106/2014-EXP.DIV., desta Câmara Municipal, informando que o projeto executivo referente a obra de reforma da calçada do Conjunto Habitacional Pedro Rodrigues Fernandes - "Cafezal", foi aprovado pela Divisão de Edificação do Município. OFÍCIO s/n do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 131/2014-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, encaminhando cópia da rescisão e extrato da rescisão que termina a relação estabelecida com a empresa Creative Properties. OFÍCIO nº 134/14-DA, do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 126/2014-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, esclarecendo que apenas o CISMENPAR, sediado em Londrina, tem realizado exames médicos complexos para os



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

pacientes porecatuenses. OFÍCIO s/n do Executivo Municipal, em atendimento ao Ofício nº 130/2014-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, encaminhando cópia do projeto protocolado pelo setor de engenharia do tribunal Regional do trabalho do Paraná, onde consta que pretendem construir um prédio de 500 metros quadrados. OFÍCIO nº 24/2014, do Departamento Municipal de Saúde de Porecatu, em atendimento ao Ofício nº 95/2014, desta Câmara Municipal, informando que todos os dias da semana são realizadas vacinas. OFÍCIO nº 16/2014, do Controle Interno do Município de Porecatu, em atendimento ao Ofício nº 94/2014-EXP.DIV., desta Câmara Municipal, informando que já há um inquérito civil público aberto pelo Ministério Público para averiguar eventuais irregularidades no Pregão 44/2013, sendo assim desnecessário encaminhar a documentação solicitada. CARTA do Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra, Acampamento Herdeiros da luta de Porecatu, agradecendo a Câmara Municipal pelos serviços prestados aquela comunidade. RELATÓRIO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porecatu, informando que Guarda Mirim de Porecatu não encontra-se em funcionamento regular. EMENDA ADITIVA e MODIFICATIVA Nº 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, ao Projeto de Lei nº 76/2014. EMENDA SUPRESISVA Nº 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, ao Projeto de Lei nº 07/2014, que, em relação ao artigo 10, suprime a função de 2º Vice-presidente. EMENDA ADITIVA Nº 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, ao Projeto de Lei nº 07/2014, alterando o parágrafo único ao artigo 12. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 58/2014 e da Emenda Aditiva e Modificativa nº 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Jabur, ao Projeto de Lei nº 76/2014. EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, ao Projeto de Lei nº 07/2014, que altera o inciso IV do artigo 2º. Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social favorável a aprovação da Emenda Aditiva e Modificativa nº 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, ao Projeto de Lei nº 76/2014. OFÍCIO nº 135/14-DA, do Executivo Municipal, comunicando Veto Total aos Projetos de Leis nºs 63 e 67/2014 e apresentando as razões dos referidos vetos. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Leis nºs 69 e 70/2014, por apresentarem redações compatíveis. INDICAÇÃO Nº 20/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito que forneça, gratuitamente, à população, sinal de internet, através de sistema Wi-Fi Rede wireless, nos prédios e espaços públicos do município de Porecatu. PROJETO DE LEI Nº 80/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidades assistenciais para o exercício de 2015 e dá outras providências. INDICAÇÃO Nº 21/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, que sugere ao Senhor Prefeito a criação de uma Casa de Apoio na cidade de Londrina, objetivando atender gratuitamente os munícipes porecatuenses que necessitarem permanecer por horas ou dias neste município para a realização de consulta ou tratamento médico, proporcionando-lhes local para descanso e alimentação. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador José Teodoro solicitando a inclusão do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06, na Pauta da Ordem do Dia. Na sequência, o Vereador Carlos solicitou a palavra questionando o Senhor Presidente se já havia sido exarado o parecer que o Vereador solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

anteriormente, que trata sobre possível erro ocorrido na sessão ordinária que autorizou o pedido de retirada da pauta da ordem do dia do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06, justificando seu posicionamento sobre esse fato. Diante desse questionamento, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para analisar o caso. Em seguida, o Senhor Presidente, submeteu o requerimento do Vereador José Teodoro de incluir o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06, na Pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ao Plenário, sendo este pedido aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário (Carlos). Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 69/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 70/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 72/2014, de autoria dos Vereadores Adélio Ricardo Ramos e Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 72, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 75/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

nº 75, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 76/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 76, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 77/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 77, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 74/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 74, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 79/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 79, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. INDICAÇÃO Nº 19/2014, de autoria do Vereador Adelicio Ricardo Ramos. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 19, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Comentou sobre a construção do prédio da Vara do trabalho em Porecatu, citando que já trouxe inúmeros benefícios que trarão essa construção para a população porecatuense, sugerindo que o Poder Executivo e o Tribunal Regional do trabalho da 9ª Região, tenham bom senso e mantenham essa construção em



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, pois o Executivo está solicitando que seja revogada a doação do terreno em sua totalidade para construção desse prédio, pois, segundo afirmação do Senhor Prefeito o projeto arquitetônico apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é bem menor do que aquele que havia sido prometido quando da doação do referido terreno, sendo então desnecessário todo aquele lote, podendo ser o mesmo desmembrado, e doado apenas a quantidade necessária para a referida construção. Comentou que na legislatura anterior foi autor do projeto de lei que prevê a doação de materiais e uniformes escolares aos alunos das escolas municipais de Porecatu, porém, no ano de 2013 essa lei não foi implantada, mas espera que seja implantado ainda neste próximo ano. Para tanto, comunicou que nesta data foi concluída uma pesquisa detalhada sobre a quantidade de alunos, as séries em que cada qual está, bem como os materiais sugeridos e as respectivas quantidades, e ainda os valores médio estimado dos custos. Esclareceu que para que esse trabalho fosse concluído necessitou da colaboração das diretoras das escolas e Cmeis municipais, as quais o Vereador Marcelo fez seus agradecimentos. Também agradeceu aos servidores Waldenir Junior e Suziane, pela colaboração neste trabalho, e finalizou agradecendo em especial a servidora Elaine, a qual foi fundamental na realização de uma complexa e extensa pesquisa, que possibilitou a conclusão de um trabalho detalhado e preciso. Na sequência, requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito, a Secretária de Educação e as Diretoras das Escolas e Cmeis municipais, para que se encaminhe cópia de toda documentação referente a menciona pesquisa sobre os materiais e uniformes escolares a serem doados aos alunos das escolas e cmeis municipais. Ainda neste mesmo sentido, comentou que já



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

encaminhou um ofício ao Conselho Municipal de Educação de Porecatu solicitando que informe quais as medidas tomadas por este conselho junto ao Executivo Municipal de Porecatu objetivando o cumprimento da Lei nº 1.521, de 25 de junho de 2012, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniformes e material escolar básico aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino municipal de Porecatu e dá outras providências. Requereu também que seja encaminhada cópia de todos os documentos exarados por esse Conselho Municipal de Educação dirigido ao Executivo Municipal neste mesmo sentido, para que, em sendo necessário, possam ser tomadas as medidas legais cabíveis. Por fim, solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal requerendo que, com relação ao sorteio realizado no ano de 2012, no Ginásio de Esportes Isaac Jabur "Macacão", para selecionar munícipes (500 titulares e outros 500 suplentes) para aquisição de casas populares, preste as seguintes informações: I - quantos e quais são os munícipes, presentes na lista dos 500 titulares, que efetivamente adquiriram as casas populares, e, em qual bairro ou vila, encontram-se as referidas residências; II - quantos e quais são os munícipes, presentes na lista dos 500 suplentes, que efetivamente adquiriram as casas populares, e, em qual bairro ou vila, encontram-se as referidas residências; III - foi entregue alguma casa popular para munícipe que não teve seu nome sorteado, tanto entre os titulares como entre os suplentes; IV - quantos e quais são os munícipes, presentes na lista dos titulares e suplentes, que não puderam adquirir essas residências por não preencherem qualquer um dos requisitos exigidos; V - foi realizada a devida notificação (por escrito) a todos os munícipes sorteados, para comparecerem em local previamente definido, a fim de realizar



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

cadastro para a formalização da compra do imóvel; VI - existem ainda munícipes (dentre os 500 titulares) que preenche todos os requisitos para aquisição de casa própria, e ainda assim, não adquiriu uma dessas residências. Por fim, solicitou que seja encaminhada a esta Câmara Municipal, cópia da lista originária do mencionado sorteio, na qual constem os nomes de todos os titulares e suplentes que foram sorteados naquela ocasião. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre as resposta de ofícios encaminhadas pelo Executivo Municipal, e, em especial destacou a resposta sobre os exames médicos complexos disponibilizados a população, no qual foi questionado qual o laboratório firmou convênio com o município de Porecatu para a realização de exames médicos complexos, visando a redução de valores desses exames, a ser disponibilizado para a população, conforme autorizado por lei municipal, no entanto, foi respondido algo totalmente diverso, não condizente com o que fora questionado. Já em relação a resposta da empresa Provectum, em relação a construção da calçada do Conjunto Habitacional Pedro Rodrigues Fernandes - "Cafezal", esta afirma que o Executivo Municipal autorizou a construção naqueles moldes, assim, diante desta resposta, o Vereador Carlos requereu o envio de ofício ao servidor público municipal Clorival Carvalho, solicitando que, em relação à reforma realizada pela empresa Provectum Engenharia e Empreendimentos, na calçada localizada no "Conjunto Habitacional Cafezal", informe se houve a aprovação do projeto executivo da referida obra, e em caso afirmativo, aponte quais as normas foram utilizadas para tal aprovação, bem como, esclareça se foram observadas as exigências de acessibilidade instituídas pelo Plano Diretor do Município de Porecatu, bem como pelas legislações Estaduais e Federais e,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

em especial, pelas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente com relação as dimensões mínimas de largura, a fim de proporcionar maior facilidade e segurança no deslocamento de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida. Esclareceu que em relação a construção do prédio da Vara do Trabalho em Porecatu, sempre se posicionou contrário a derrubada do barracão que havia naquele terreno, e também entende que o lote é muito grande. Por fim, agradeceu a presença do munícipe Ailton Picolo nesta sessão. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Renan, cumprimentando a todos. Em resposta ao questionamento do Vereador Carlos sobre a ONG que cuida de animais em Porecatu, esclareceu que a mesma nunca foi legalmente constituída, pois havia apenas voluntários ajudando a cuidar dos cachorros abandonados, e quando a população tomou conhecimento deste fato, muitos começaram a abandonar animais, o que causou grande dificuldade de manutenção da mesma. Comentou ainda que há pessoas que continuam ajudando a recolher animais abandonados e tratá-los, porém sem usar dinheiro público, apenas doações de particulares. Na sequência, o Vereador Renan convidou o Vereador Carlos para também ajudar a cuidar desses animais abandonados. Em ato contínuo, o Vereador Renan requereu o envio de ofício ao Prefeito solicitando que determine ao departamento competente que proceda aos reparos necessários na iluminação pública da Vila Industrial, especialmente nas proximidades da casa nº 36. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Prefeito solicitando que, em relação a iluminação pública municipal, a qual em breve passará a ser de total responsabilidade desta municipalidade, informe se já foi realizado alguma preparação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

para que este Poder Executivo Municipal assuma integralmente a gestão e operação do sistema da rede de iluminação pública do município de Porecatu, como por exemplo: estipulação de custos para manutenção da rede de iluminação pública; desenvolvimento de sistema de informatização de gerenciamento da iluminação pública; estudos objetivando avaliar a conveniência e possibilidade de contratar serviço terceirizado, através de licitação, para manutenção desta mencionada rede de iluminação pública, ou ainda, se foram realizados qualquer outros estudos correlatos. Requereu também o envio de ofício ao Deputado Federal Alex Canziani, solicitando que estude a possibilidade de apresentar junto a Câmara dos Deputados, dois projetos de lei, sendo um no sentido de tornar obrigatório o uso de coletes salva-vidas em embarcações abertas na navegação fluvial, pois atualmente, grande parte das embarcações são obrigadas a navegarem com o equipamento de proteção, mas ninguém, tripulantes e passageiros, são obrigados a utilizarem tais mecanismos de segurança, e tal medida, certamente, minimizaria os casos de afogamento por acidente. Com relação ao segundo pedido, este trata-se sobre a apresentação de projeto de lei que estabeleça que todos os alimentos industrializados contemham em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém leite ou traços de leite" ou "não contém leite ou traços de leite", conforme o caso, em caracteres com destaque, nítidos e de fácil leitura. Ressalta-se que no Brasil, em recente pesquisa, foi constatado que uma grande parcela da população tem intolerância ou alergia à lactose, e, com essa simples mudança nas embalagens, seria possível melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, pois minimizaria o risco da ingestão acidental de leite ou sua proteína. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

cumprimentando a todos. Parabenizou o Presidente Wilson pela ideia de requerer a apresentação de projeto de lei sobre a obrigatoriedade de uso de colete salva vidas em embarcações. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a realização de reparo na pavimentação asfáltica da Rua Iguaçu, na altura do Conjunto Habitacional Cafezal, destacando que neste local a empresa Provectum Engenharia e Empreendimentos esta realizando obra de edificação das 201 residências populares, razão pela qual utiliza muitos caminhões e maquinários pesados, os quais inevitavelmente trafegam pela mencionada rua, sendo, em tese, o fato gerador dos danos causados nesta pavimentação asfáltica. Assim, diante do exposto, requisitou ainda que seja determinado ao setor competente, a realização de perícia técnica objetivando determinar o que está causando os danos na pavimentação asfáltica da Rua Iguaçu, na altura do "Conjunto Habitacional Cafezal", e, conseqüentemente exija a total reparação dos danos pelos responsáveis. Franca a palavra, fez novamente uso da mesma o Vereador Renan solicitando ao Presidente Wilson que determine o arquivamento nesta Câmara Municipal de documentos contendo as atividades desenvolvidas em relação ao cuidado com os animais abandonados em Porecatu. Franca a palavra, fez novamente uso da mesma o Vereador Carlos, comentando que sobre a "ong" que cuida dos animais abandonados, não foi um eleitor do vereador que requereu essas explicações, mas sim um munícipe porecatuense, e o questionamento foi apenas para esclarecer se a ONG funcionava ou não, e ficou claro que não existe. Já em relação ao convite para acompanhar os trabalhos desenvolvidos neste sentido, colocou-se a disposição para colaborar. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da

